

LEI N.º 3273/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPEONATO MUNICIPAL
DE BOCHA 48, EDIÇÃO 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu

considerando que a prática do jogo de bochas, herança de nossos antepassados, tem atraído um contingente cada vez mais crescente de adeptos;

considerando que essa modalidade esportiva sempre contou com o empenho e dedicação do Sr. Alcides Berta, munícipe atuante que, recentemente, partiu de nosso meio, deixando uma lacuna nas várias Sociedades que sempre puderam contar com seu empenho e entusiasmo;

considerando que o Campeonato Municipal de Bocha 48 faz parte do Calendário de Eventos do Município, conforme Lei nº 2932/2009, de 19-05-2009, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Campeonato Municipal de Bocha 48, edição 2012, denominar-se **ALCIDES BERTA**.

Art. 2º As despesas do Campeonato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de abril de 2012.

Antônio Carlos Spiller
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 24 a 30-04-2012